

QREN: Estratégias de Eficiência Colectiva

Foi publicado o regulamento que define as condições e o modo de reconhecimento de Estratégias de Eficiência Colectiva (EEC), bem como a tipologia de incentivos públicos e respectivas condições de atribuição.

► **Âmbito:**

Estratégias que visem a inovação, qualificação ou modernização de um agregado de empresas situadas num determinado território ou num determinado Pólo, Cluster, rede colaborativa ou fileira de actividades inter-relacionadas, estimulando a cooperação e o funcionamento em rede entre as empresas e entre estas e os centros de conhecimento e de formação.

► **Objectivos:**

- Promoção do desenvolvimento a nível nacional ou territorial de pólos de competitividade e tecnologia;
- Desenvolvimento de outras lógicas sectoriais ou de actividades relacionadas e organizadas em clusters ou redes;
- Criação de dinâmicas regionais geradoras de novos pólos de desenvolvimento, nomeadamente em torno de projectos âncora ou de requalificação/ reestruturação de actividades económicas existentes;
- Dinamização da renovação económica urbana através da realocização/ reordenamento de actividades económicas e revitalização da actividade económica em centros urbanos.

► **Beneficiários:**

- Empresas;
- Associações empresariais e entidades de dinamização territorial;
- Entidades do SCT;
- Entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como objecto principal a gestão e dinamização dos Pólos, Clusters ou Programas de valorização económica.

► **Apoios:**

As principais tipologias de intervenção são passíveis de apoio a três níveis:

- a) Apoio à criação/ expansão de Pólos e Clusters;
- b) Apoio directo aos projectos de investimento das empresas localizadas em Pólos/ clusters acreditados ou em áreas de intervenção de Planos Estratégicos de Desenvolvimento seleccionados, de acordo com as condições específicas estabelecidas nos SI I&DT, Inovação e Qualificação e Internacionalização de PME;
- c) Apoio indirecto e estruturante em resposta a falhas de mercado e de coordenação, nas condições estabelecidas no Regulamento de Acções Colectivas.

► **Tipologias de Intervenção:**

- A) Clusters
 - 1) Pólos de Competitividade e Tecnologia – PCT;
 - 2) Outros Clusters ou Redes de Empresas;
- B) Estratégias de Valorização Económica de Base Territorial
 - 1) Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos – PROVERE;
 - 2) Acções de Regeneração e Desenvolvimento Urbanos – ARDU.

► **Incentivos Preferenciais:**

As Estratégias e os Programas de Acção que tenham sido reconhecidas como Estratégias de Eficiência Colectiva (EEC) beneficiam de acesso preferencial aos outros programas do QREN.

► **Incentivos Específicos:**

Adicionalmente, é assegurado o co-financiamento em 75% dos seguintes custos da estrutura de coordenação e gestão da parceria:

- Despesas de constituição da entidade;
- Equipamento administrativo e informático;
- Contratação de recursos humanos (máximo 3 técnicos);
- Estudos e assistência técnica;
- Actividades de animação e coordenação da rede.

► **Critérios de Selecção:**

Para os projectos do tipo A:

A) Qualidade da Estratégia, do Programa de Acção e da Parceria:

- A1) Grau de ambição das finalidades;
- A2) Nível da parceria entre os actores;
- A3) Qualidade do Programa de Acção.
- A4) Grau de maturidade do Programa de Acção

B) Efeitos na Competitividade do Agregado Económico e na Economia Nacional:

- B1) Actividades de inovação induzidas;
- B2) Impacte económico gerado.

Para os projectos do tipo B1:

- A) Qualidade do Programa;
- B) Impactos do programa de acção no(s) território(s) e nos objectivos de política para a(s) região(ões) abrangida(s).

Contactos

António Correia: antonio.correia@pt.pwc.com / Pedro Deus: pedro.deus@pt.pwc.com

Tel: +351 213 599 000 (Lisboa) / Tel: +351 225 433 000 (Porto) / www.pwc.com/pt/incentivos